

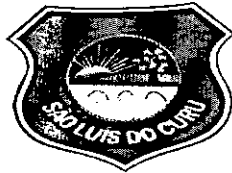
PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE

Instrução Normativa nº 03/2013
19 de dezembro de 2013.

• Art. 6º

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para a sua regularização (modelo nº 05).

Exercício de 2015



**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2015** no período **01/01/2015 à 31/12/2015**, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/13, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

SÃO LUIS DO CURU - CE, em 29 de janeiro de 2016.

DANIEL ROBSON UCHÔA NUNES
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

L.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: São Luís do Curu
Órgão: Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Exercício: 2015
Unidade Orçamentária: 12.01

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :	NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS : _____

ASS.: _____

ASS : _____

NOME : Cariny Nogueira Abreu

NOME : G2 Contabilidade e Serviços S/S - EPP

NOME: Daniel Robson Uchôa Nunes

MATRÍCULA : 2023597

CRC: 000694/O-1 PJ

MATRÍCULA 2024112